

CONGREGATIO DE CAUSIS SANCTORUM

KIKWIT

BEATIFICAÇÃO E CANONIZAÇÃO

DA SERVA DE DEUS

CLARANGELA GHILARDI

(De nascimento : ALESSANDRA)

DA CONGREGAÇÃO “SUORE DELLE POVERELLE – ISTITUTO PALAZZOLO”
(1931-1995)

DECRETO SOBRE VIRTUDES

“Deus ama quem dá com alegria” (2Cor 9,7).

Fiel à sua vocação e luminosa nas virtudes cristãs, a Serva de Deus Clarangela Ghilardi (Alessandra) mostrou-se sempre disponível e alegre no seu serviço, capaz de inspirar serenidade e esperança. Justamente por isso era familiarmente chamada de “anjo de luz”, como também inspirava seu nome religioso. Por ocasião da epidemia do Ébola no Congo, levou à perfeição a sua caridade e doação, ajudando os doentes, obedecendo ao mandato do Beato Luís Maria Palazzolo, “mesmo em tempos de doenças contagiosas”, e morrendo juntamente com eles.

A Serva de Deus nasceu em Trescore Balneário, no território da diocese de Bérgamo, no dia 21 de abril de 1931. O pai trabalhava como meeiro e a mãe trabalhava numa fiação, pelo que foi educada num ambiente laborioso e profundamente cristão. Aprendeu a costurar com uma costureira local, depois trabalhou numa fábrica de botões e finalmente em Milão, num lar de idosos onde serviam as Irmãs dos Pobres. Aqui amadureceu o propósito da vida consagrada. Entrou no Instituto Palazzolo de Bérgamo e fez a primeira profissão religiosa em 31 de março de 1955. Ela não desejava tornar-se missionária, mas estava pronta para obedecer e partir. Obteve o diploma profissional de enfermagem em Roma e especializou-se em doenças tropicais e obstetrícia na Bélgica. Ela veio para Kikwit aos 28 anos. Após 11 anos de trabalho em Kikwit, trabalhou também nos departamentos de obstetrícia em Tumikia, Mosango e novamente em Kikwit. Ela cuidou da Serva de Deus Floralba Rondi quando ela morreu do vírus Ebola, de modo que ela mesma foi posteriormente diagnosticada com os mesmos sintomas.

A Serva de Deus nunca descuidou a oração, os exercícios espirituais e tudo o que era útil para a sua vida espiritual. Ela também encorajou todas as pessoas que ajudou a usar os sacramentos e a vida de fé. Alimentou esperança com confiança em Deus e na oração. Costumava rezar pelo povo congolês sempre que este era ameaçado ou perturbado e, mesmo estando isolado por ter contraído o vírus Ébola, não se esquecia disso nas suas orações. Por amor, ela serviu a Cristo nas suas irmãs, nos pobres e nos doentes. Estava sempre disponível, dia e noite.

Portanto infectada pelo vírus Ebola, no dia 6 de maio de 1995 ela disse a uma irmã: “Deixe-me ir para o meu Senhor”. E assim entregou a sua alma a Deus. A memória das suas virtudes e da sua morte heróica tornou-se cada vez mais, tanto em África como em Itália, uma clara reputação de santidade.

Dado que esta tem aumentado gradualmente, decidiu-se introduzir a Causa de Beatificação e Canonização da Serva de Deus. Entre 2013 e 2015, as investigações diocesanas foram realizadas na Cúria eclesiástica de Kikwit e as investigações rogatórias na Cúria eclesiástica de Bérghamo, da qual esta Congregação para as Causas dos Santos reconheceu a validade jurídica com um decreto de 12 de junho de 2015. Foi então elaborada a Positio e, segundo as normas habituais, discutiu-se se a Serva de Deus tinha exercido heroicamente as suas virtudes cristãs. Os Consultores Teológicos deram parecer favorável no dia 4 de junho de 2020. Os Cardeais e Bispos, reunidos em Sessão Ordinária no dia 16 de fevereiro de 2021, reconheceram que o Servo de Deus exerceu heroicamente as virtudes teológicas, cardeais e conexas.

O abaixo-assinado Cardeal Prefeito relatou então todas estas coisas ao Sumo Pontífice Francisco. Sua Santidade, acolhendo e ratificando os votos da Congregação para as Causas dos Santos, declarou hoje: *Estão provadas as virtudes teológicas da Fé, da Esperança e da Caridade para com Deus e para com os outros, bem como as virtudes cardeais da Prudência, Justiça, Fortaleza e Temperança e anexado em grau ato heróico da Serva de Deus Clarangela Ghilardi (nascida: Alessandra), da Congregação “Suore delle Poverelle – Istituto Palazzolo”, no caso e para o fim em questão.*

O Sumo Pontífice ordenou então que este decreto fosse publicado e incluído nos atos da Congregação para as Causas dos Santos.

Roma, 20 de fevereiro de 2021.

MARCELLO Cartão SEMERARO
Prefeito

+ FABIO FABENE
Arquiv. tit. de Montefiascone
secretário